



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 022/2012 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 59/2012 (Protocolo nº. 313/2012),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Airton Pinheiro para, em substituição, exercer a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 janeiro a 7 de fevereiro de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente